



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 21 de maio de 2014 - Nº 4617

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.524

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 380 a 394/2014**, de 30 de abril de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 380/2014, de 30 de abril de 2014

**APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO DO
FUNDO DE COMBATE À POBREZA PARA O MUNICÍPIO.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o FUNCOP foi criado através do art. 79 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal para vigorar até o ano de 2010. Que sua vigência foi prorrogada por tempo indeterminado pela Emenda Constitucional nº 67, de 22 de dezembro de 2010, bem como, a regulamentação do Estado através da Lei Complementar nº 615 de 16 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso do Fundo de Combate à Pobreza para o município, no valor total de R\$ 820.534,29 (Oitocentos e vinte mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte nove centavos), sendo:

I - R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para repassar à Rede Socioassistencial de Alta Complexidade – ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) e Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”;

II – R\$ 165.200,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) para repassar à Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica;

III – R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) para CDA (Compra Direta de Alimentos);

IV – R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforma da unidade de Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei Davi”;

V - R\$ 135.334,29 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte nove centavos) para aquisição de um veículo para uso da unidade de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 381/2013, de 30 de abril de 2014

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO
DO GOVERNO ESTADUAL À CÁRITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para cofinanciamento Direto de Recurso de Emenda Parlamentar Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para serem investidos com aquisição de equipamentos para a Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Parágrafo único – Esta resolução revoga a de nº 358/2013 publicada no Diário Oficial do Município nº 4489, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 382/2014, de 30 de abril de 2014**

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O MANDATO 2014/2016.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de

Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato 2014/2016, conforme os Conselheiros a seguir:

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO – LAR JOÃO XXIII**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES - APAE****LÍLLIAN DE SOUZA VIEIRA - SEMUS****CLAUDINÉIA SOARES DEBONA – SEMDES****BERNADETE CORRÊA DE ARAUJO - CÁRITAS**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 383/2014, de 30 de abril de 2014**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL AO LAR JOÃO XXIII.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 166/2014, para repasse de Recurso Federal ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), para cooperação técnico-financeira nas despesas de custeio de energia elétrica, produtos de gênero alimentício, higiene e limpeza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 384/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL
DO FUNCOP AO LAR JOÃO XXIII.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 170/2014, para repasse de Recurso Estadual do FUNCOP – Fundo de Combate à Pobreza ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 85.262,40 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para cooperação técnico-financeira nas despesas de custeio e aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCISECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 385/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO
GOVERNO MUNICIPAL AO LAR JOÃO XXIII.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 169/2014, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para cooperação técnico-financeira nas despesas de custeio de água, gás, combustível, conta de telefone, produtos de gênero alimentício, higiene e limpeza e fraldas descartáveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCISECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 386/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO
GOVERNO MUNICIPAL AO LAR NINA ARUEIRA.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 450/2014, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para pagamento de contas de custeio, tais como: supermercado, açougue, peixaria, padaria, verduras e frutas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCISECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 387/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL
AO LAR NINA ARUEIRA.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 448/2014, para repasse de Recurso Federal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais), para pagamento de contas de custeio, tais como: produtos de padaria, verduras e frutas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 388/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL
AO LAR NINA ARUEIRA.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 446/2014, para repasse de Recurso Estadual ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 22.352,00 (Vinte dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), para pagamento de contas de custeio, tais como: energia elétrica, água, gás de cozinha, telefone, colchões caixa de ovo, fraldas geriátricas descartáveis e luvas de procedimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim – COMASCISECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 389/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL
DO FUNCOP AO LAR NINA ARUEIRA.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 451/2014, para repasse de Recurso Estadual do Fundo de Combate à Pobreza - FUNCOP ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 20.842,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais), para pagamento de contas de custeio, tais como: pintura do imóvel, material e mão de obra, manutenção das instalações,

aquisição de camas, mesa para alimentação no local e ventiladores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCISECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 390/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL
DO FUNCOP AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE
ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRÓ-
VITAE).

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2083/2014, para repasse de Recurso Estadual do Fundo de Combate à Pobreza - FUNCOP ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Pró-Vitae), no valor de R\$ 54.946,88 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro e seis reais e oitenta e oito centavos), para pagamento de contas de custeio, tais como: implantação do Sistema Preventivo de Combate a Incêndio e Pânico e compra de equipamento para o Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHOVice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCISECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 391/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL
AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE
E À ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRÓ-VITAE).

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário,

em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 1753/2014, para repasse de Recurso Federal ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Pró-Vitae), no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais), para pagamento de manutenção e despesas de custeio do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 392/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRÓ-VITAE).

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 1757/2014, para repasse de Recurso Estadual ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Pró-Vitae), no valor de R\$ 55.880,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), para pagamento de manutenção e despesas de custeio do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 393/2014, de 30 de abril de 2014

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRÓ-VITAE).

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 1759/2014, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Pró-Vitae), no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para pagamento de manutenção e despesas de custeio do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 394/2014, de 30 de abril de 2014

ELEGE NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIASOCIALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMASCI.

O Vice - Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Eleger THIAGO VIANA PEREIRA a Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 24.525**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-8058/2014, 2-8569/2014, 2-8829/2014, 2-8830/2014 e 2-9008/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constantes dos respectivos Decretos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.525, DE 21/05/2014.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
MARA CLÁUDIA DA SILVA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	27/01/14 a 31/12/14	24.324/14
GRETCHEN BITTENCOURT PEREIRA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 28 h/s	27/01/14 a 16/02/14	24.318/14
	Carga Horária: 28 h/s	Carga Horária: 23 h/s	17/02/14 a 31/12/14	
GERUSA POUBEL DA SILVA	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 27 h/s	08/05/14 a 31/12/14	24.496/14
LORENA DE SÁ SOUZA	Carga Horária: 34 h/s	Carga Horária: 20 h/s	06/05/14 a 31/12/14	24.470/14 (Retificado pelo 24.494/14)
DALTO CURCIO FILHO	Carga Horária: 33 h/s	Carga Horária: 28 h/s	07/05/14 a 31/12/14	24.438/14
MÁRCIA AZEVEDO GUIO	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 33 h/s	05/05/14 a 31/12/14	24.438/14
MANOELA POLIANA RIBEIRO DE SOUZA	Carga Horária: 47 h/s	Carga Horária: 42 h/s	08/05/14 a 31/12/14	24.359/14 (Retificado pelo 24.440/14)
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA PIOVEZAN	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 20 h/s	05/05/14 a 31/12/14	24.318/14 (Retificado pelo 24.343/14)
TÂNIA MARIA DA SILVA	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 45 h/s	02/04/14 a 31/12/14	24.318/14
ANGÉLICA CAETANO ROSA	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 44 h/s	05/05/14 a 19/05/14	24.438/14 (Prorrogado pelo 24.512/14)
IDALINA SANTA CAMILETE SILVEIRA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	18/11/13 a 30/11/13	24.207/13 (Retificado pelo 24.343/14)
BÁRBARA RIBEIRO CARDOZO	Período: 06/03/14 a 31/12/14	Período: 12/03/14 a 31/12/14	-----	24.395/14
FABIANO ZOPPÉ	Período: 06/03/14 a 31/12/14	Período: 24/03/14 a 31/12/14	-----	24.395/14
LORENA RIGO JOVIANO	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 10 h/s	16/05/14 a 31/12/14	24.359/14
MAGNA APARECIDA BORGES FARIA	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 50 h/s	21/05/14 a 31/12/14	24.470/14 (Retificado pelo 24.494/14)

DECRETO Nº 24.526**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-7979/2014, 2-8053/2014, 2-8565/2014, 2-8570/2014, 2-8684/2014, 2-8828/2014, 2-8832/2014, 2-8833/2014 e 2-9010/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	C.H.	A partir de:	Decreto nº
SÂMEA ATANAZIO	PEB-A IV	Maria das Victórias Oliveira Andrade	40 h/s	30/04/14	24.318/14
ANTONIO DE JESUS	PEB-B IV	Maria das Graças Felipe	25 h/s	06/05/14	24.395/14
JAKELINE TEODORO XAVIER	PEB-B IV	Prof. Elísio Cortes Imperial	25 h/s	12/05/14	24.320/14
CRISTIANE DE LIMA ROSA	PEB-C IV	José Peixoto	15 h/s	06/05/14	24.342/14
STELAMARES SILVA SANTOS	PEB-B IV	Julieta Depes Tallon	25 h/s	09/04/14	24.438/14
ANDRESSA NERI SIQUEIRA ANTUNES	PEB-B IV	Maria Stael de Medeiros Teixeira	25 h/s	12/05/14	24.496/14
HELENA MARIA MARTINS NUNES	PEB-B IV	Áurea Bispo Depes	25 h/s	13/05/14	24.318/14
JULIANA DE OLIVEIRA BIBIANO	PEB-B IV	Waldir Furtado Amorim	25 h/s	19/05/14	24.470/14
PATRÍCIA MACHADO VIDAL	PEB-B IV	Carim Tanure	25 h/s	09/05/14	24.516/14
GIRLANE SANTOS FERREIRA	PEB-B IV	Prof.ª Juracy Cruz	25 h/s	21/05/14	24.318/14
GIRLANE SANTOS FERREIRA	PEB-C IV	Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	21/05/14	24.470/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipa

DECRETO Nº 24.527

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras municipais relacionadas abaixo, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 30 de maio de 2014.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
ANA PAULA BENEVENUTO DOS SANTOS	Assessora Técnica	PC-AS1/N2

ELAINE GOMES LOPES	Assessora Especial	PC-AS3
KÁTIA SAMUEL FREITAS DA ROSA	Assessora de Área	PC-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.528

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES, NO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, *a partir desta data*, a lotação dos servidores relacionados abaixo, nomeados para o exercício de cargos em comissão através dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Decreto de nomeação	Lotação anterior	Lotação Atual
EDUARDO BARBOSA ALVES	Assessor Especial	24.464/14	SEMUS	SEMDES
GILCINEA ROCHA PASSOS DA SILVA	Assessora Especial	24.356/14	SEMUS	SEMDES
GABRIELA JORGE FRANÇA	Assessora Técnica	24.490/14 (Retificado pelo 24.505/14)	SEMUS	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.529

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, *tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 24.289/14 e do Decreto nº 24.506/14*,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SALVADOR RODRIGUES DANTAS	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	CIG
JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO	Gerente do Serviço de Inspeção Municipal	FG-TA2	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.530

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de **Diretor Presidente da AGERSA**, *a partir desta data*, cessando os efeitos do Decreto nº 24.372/2014.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 24.373, de 13/03/2014, que designou o servidor **PAULO CESAR DA SILVA TORRES** para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, tendo em vista o término dos efeitos do Decreto nº 24.372/2014, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 3º O cargo de Diretor Presidente da AGERSA ficará, *a partir desta data*, sob responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA SECRETARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto 21.550/2011, através do Decreto nº 24.128, de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **WAGNER ROCHA SILVA**, lotado na SEMDEF, para atuar na *Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações* da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob subordinação direta ao Secretário Municipal de Defesa Social, competindo-lhe o cumprimento

das seguintes atribuições estabelecidas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 11.538/1998:

I - Supervisionar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos afetos à Secretaria da Junta;

II - Secretariar as sessões plenárias ou nos seus impedimentos, indicar, ao Presidente, um substituto;

III - Organizar a pauta das sessões, distribuindo-a aos membros, depois de aprovada pelo Presidente;

IV - Encaminhar aos membros, os processos que lhe forem distribuídos;

V - Assinar, com o Presidente, e membros, as Atas das sessões;

VI - Comunicar aos membros, por escrito ou oralmente, a data e horário das sessões extraordinárias;

VII - Lavrar as atas das sessões e fazer a leitura das mesmas na sessão seguinte, para discussão e aprovação;

VIII - Executar outras incumbências compatíveis com a função;

IX - Prestar informações aos interessados;

X - Manter sob sigilo a distribuição dos processos aos membros relatores;

XI - Elaborar mensalmente relatório das atividades da JARI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 331/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014. **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 261/2014

Republicação

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Maio de 2014.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes

Decreto nº 23.597/2013

Relação anexa a Portaria nº 261/2014

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
------	---------	---------	---------

MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA	SEMGES	12/05/2014 a 02/06/2014	2-8735/2014
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	DEFESA CIVIL	12/05/2014 a 12/08/2014	2-7165/2014
ALESSANDRA VASCONCELOS ALBERGARIA	SEMAG	12/05/2014 a 12/08/2014	2-7939/2014
MARCIO IENDEZ MANELI	SEMSUR	12/05/2014 a 12/08/2014	2-8027/2014
CÁSSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO	SEMDES	12/05/2014 a 12/08/2014	2-7882/2014
DAYVSON DANSI RODRIGUES	SEMMA	12/05/2014 a 12/08/2014	2-8014/2014
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR	SEMMA	12/05/2014 a 12/08/2014	2-8014/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da secretaria Municipal de Obras comunica a paralisação a partir do dia 15/05/2014, por até 20 (vinte) dias, da obra de Construção de Drenagem e Pavimentação da Rua Francisco Mardegan x Rod. Ricardo Barbieri x Rod. 289, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 116/2011, executada pela CONSTRUTORA ROMA LTDA., para elaboração de termo aditivo de prazos, interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DATACI

PORTARIA Nº 04/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATACI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de Gerência Operacional de Serviços, o funcionário Ewerton Barbosa Nunes, a partir de 12 de maio de 2014, conforme estrutura organizacional definida no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2014.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATACI -
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada pelo Conselho Administrativo da DATACI, no dia vinte de maio de 2014, às 14h30m, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho Administrativo, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATACI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco Ribeiro, representante da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, representante dos funcionários da DATACI, para tratarem dos seguintes assuntos: **1 - Prestação de serviços à PMCI:** sr. Edmar informa aos conselheiros sobre o andamento dos processos de pagamento. Registra-se que os mesmos continuam em trâmite, por esse motivo alguns serviços prestados pela DTACAI continuam contingenciados. **2 - Novo contrato de prestação de serviços com a PMCI:** sr. Edmar informa do trâmite deste processo. **3 - Investimentos Dataci:** sr. Edmar informa que estão suspensos novos investimentos em tecnologia da informação pois aguardam a finalização dos processos mencionados no item 1 desta pauta. **4 - Prestação de Contas Anual 2010** – sr. Edmar apresenta o relatório de Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas de Estado do Espírito Santo, que “Aprova com ressalvas” as contas referentes ao exercício de 2010. As ressalvas apontadas são de natureza técnico-contábil com indicação de ajustes na elaboração das peças de balanço. Medidas de adequação já foram solicitadas aos profissionais de contabilidade que atendem a empresa. Em **Assuntos Gerais**, sr. Edmar informa que estão em curso ações de implementação de melhorias e inovações nos módulos do sistema de arrecadação que se materializarão na adoção da tecnologia de geoprocessamento no cadastro imobiliário e mobiliário do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 20 de maio de 2014.

MAURÍCIO LUIZ DALCIO
Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS
Representante dos Funcionários

LUCIANO MORISCO RIBEIRO
Conselheiro Suplente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2014.

Republicada por incorreção.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 06/05/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	IVAN ROSARIO CASTRO	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 141/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Em virtude da alta do benefício do auxílio doença do Assessor de Gabinete Parlamentar (externo), Eurico Kobi de Almeida, do Vereador Wilson Dille dos Santos, a Assessora **Néa Pereira Gomes** volta a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 16/05/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 142/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Andreza Macedo, abaixo, a partir de 19/05/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	THALLYTA PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 05/2014

PREGÃO nº 05/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DIA: 04/06/2014 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:04/06/2014 das 09h30 às 10h00

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/licitacoes/editais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2014

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifica-se através deste instrumento, a homologação do Pregão nº 03/2014, que passa a ter a seguinte descrição:

Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 03/2014

Processo nº 16757/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA

CNPJ: 28.397.339/0001-92

ITEM(s): 01, 03 A 16 E 18 A 30

VELOR: R\$ 9.481,86

(nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 03/2014

Processo nº 16757/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA

CNPJ: 28.397.339/0001-92

ITEM(s): 01, 03 A 16 E 18 A 30

VELOR: R\$ 9.485,05

(nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PREFEITURAMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: N°27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** Licença de Instalação, N°006/2008, expirada em 19 de abril de 2014 por meio do protocolo 25276/2007, 24.01 Obras de urbanização. Localizada na área Village da Luz, Rubem Braga e Fé e Raça – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

COMUNICADO

PREFEITURAMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: N°27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** Licença de Instalação, N°007/2008, expirada em 19 de abril de 2014 por meio do protocolo 25284/2007, 24.01 Obras de urbanização. Localizada na área Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: N°27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente –

SEMMA a RENOVAÇÃO Licença de Instalação, N°008/2008, expirada em 19 de abril de 2014 por meio do protocolo 25282/2007, 24.01 Obras de urbanização. Localizada na área Nossa Senhora Aparecida e Alto Independencia – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

COMUNICADO

PREFEITURAMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: N°27.165.588/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO Licença de Instalação, N°009/2008, expirada em 19 de abril de 2014 por meio do protocolo 25281/2007, 24.01 Obras de urbanização. Localizada na área Monte Belo, União e Alto União – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

COMUNICADO

G MARDEGAN – ME, CNPJ N°06.937.572/0001-88 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N°006/2009, válida até 13 de março de 2018 para atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, Localizado na Rua José Calegario, N°15 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 0921



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM